



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 341/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta

Em associação com: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 3

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta:

a) Os titulares do grau de Mestre preferencialmente nas áreas de Ciências, de Engenharia ou de Tecnologia Agrárias, Biológicas, Físicas ou do Ambiente, áreas afins ou equivalentes legais ou equivalente legal;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

b) Os titulares do grau de licenciado com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, preferencialmente nas áreas de Ciências, de Engenharia ou de Tecnologia Agrárias, Biológicas, Físicas ou do Ambiente, áreas afins, ou equivalentes legais e detentor de um currículo escolar ou científico relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Coordenadora do Curso, devendo os candidatos obter uma avaliação de candidatura igual ou superior a 10 valores;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico dos IIIUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Avaliação Curricular (80%):

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelos candidatos (25%);
- ii) Curriculum profissional (25%)
- iii) curriculum científico (25%)
- iv) carta de motivação (15%)
- v) cartas de recomendação (10%)

Os parâmetros de avaliação incluem a relevância do currículo académico, profissional e científico, nomeadamente conhecimentos e competências inequívocas para a conceção e elaboração de Tese de Doutoramento no âmbito deste curso, participação em projetos de investigação, publicações científicas em revistas internacionais com arbitragem por pares, preferencialmente com indexação ISI-WEB ou Scopus, apresentação de comunicações em congressos ou conferências internacionais, formação avançada, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades científicas/profissionais na área científica do ciclo de estudos em apreço.

2. Entrevista (20%):

Podendo esta ser feita por videoconferência. Os candidatos são convocados por e-mail. Sempre que

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

necessário, haverá confirmação por contatos alternativos (telefone ou skype).

- i) Comunicação e expressão verbal (25%);
- ii) Conhecimentos de inglês (25%);
- iii) Motivação e interesse (20%);
- iv) Análise e sentido crítico (15%);
- v) Disponibilidade/facilidade para se deslocar (15%)

Jurí:

- Doutora Maria Cristina Penas Nabais dos Santos (UC);
- Doutor José Tadeu Marques Aranha (UTAD);
- Doutor José Augusto Mendes Ferreira (UC).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 30/100);
- ii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 40/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, enquadrados em atividades na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 30/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2;
- 4 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma das duas línguas.;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 5 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- José Augusto Mendes Ferreira (UC);
- José Tadeu Marques Aranha (UTAD)
- Maria Cristina Amaral Penas Nabais dos Santos (UC).

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09